



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.144, de 05 de Agosto de 1.998

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Social de Solidariedade
Verba 15814862.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Ítem 3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 20.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.04 - Divisão Ens. Mer. Escolar (Ens. Fund.)
Verba 08421881.14 - Reformas e ampliações Prédios Escolares
Ítem 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.05 - Fundo Manut. Desenv. Ens. Fundamental
Verba 08421882.38 - Manut. Fundo Manut. Desenv. Ens. Fundamental
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 400.000,00 os recursos provenientes do Convênio com a Secretaria da Educação - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, para o valor de R\$ 20.000,00 o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e para os R\$ 40.000,00 restantes a anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.05 - Fundo Manut. E Desenv. Ens. Fundamental
Verba 08421882.38 - Manut. Fundo Manut. Desenv. E Ens. Fundamental
Ítem 3120 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de Agosto de 1.998.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração